



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 001/2022 - SEAGRI. A Prefeitura Municipal de Ibiapina - CE, através de sua CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na modalidade - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 - SEAGRI, sessão pública marcada para o dia **15 de Junho de 2022, às 08:00hs**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERINARIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h, Ibiapina, 02 de Junho de 2022. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL..

REF  
FOLHA 597

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 010/2022 - PMI. A Prefeitura Municipal de Ibiapina - CE, através de sua CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na modalidade - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022 - PMI, sessão pública marcada para o dia **15 de Junho de 2022, às 16:00hs**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES) DESTINADO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h, Ibiapina, 02 de Junho de 2022. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL..

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Araçoiaba - Resultado - Pedido de Qualificação - Chamamento Público N° 001/2022/SMS, cujo objeto é a Seleção de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, constituídas sob forma de Fundação, Associação ou Sociedade Civil, para se qualificarem como Organização Social de Saúde – OSS com finalidade específica de eventual e futura operacionalização da gestão e execução das ações e serviços na circunscrição do Município. **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS COM PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DEFERIDOS:** 1. INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E GESTÃO, **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS COM PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO INDEFERIDOS** 1. INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA - ITGM - 2. CENTRO DE D. HEP. RE. DO CEARÁ - 3. INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E SAÚDE - IGHS. Araçoiaba-CE, 01 de junho de 2022. Willéia B. M. de Evaristo - Presidente da Comissão Municipal de Publicização.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 01.050/2022-PE. O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) até o dia **17/06/2022, às 09:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material de construção destinado à implantação do Programa de Construção e Reforma Habitacionais, de acordo com a Lei Municipal nº 1516/2022, no Município de Ubajara - CE**. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/), ou ainda através do site: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Ubajara/CE, 02 de Junho de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

  
**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços N° 04.25.01/2022.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o certame supramencionado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de roçada manual e mecanizada de estradas vicinais e capinação de Ruas da Sede do Município, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, Ceará. **Classificadas:** SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA, VTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP, R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. A empresa VTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP fora proclamada vencedora do certame por ter apresentado a proposta de preços mais vantajosa no valor de R\$ 183.237,14 (cento e oitenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e catorze centavos). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I, alínea b da Lei nº. 8.666/93). Aline Bandeira da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 02 de junho de 2022.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mulungu - Comissão Permanente de Licitação - Aviso de Julgamento das Habilitações. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Mulungu-CE, torna público o resultado do julgamento das Habilitações apresentadas para a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 007/2022 - TP** que tem como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA LOCALIDADE QUE LIGA A RODOVIA CE-065 A LOCALIDADE DE CATÓLE NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**. Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado **Habilitados:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA e A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA. **Inabilitados:** F. J. DE MATOS NETO - ME. Fica disponível vistas ao processo a partir da data da publicação desta decisão referente ao julgamento das Habilitações, e aberto o prazo recursal conforme estabelece o art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93", no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Em caso de nenhuma interposição de recurso fica desde já confirmada a abertura dos envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇO** no dia **13 de junho de 2022 às 13:00 horas**, Mulungu/CE, 02 de junho de 2022. Diogenes Silva do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Licitação. **Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP N° PE-008 2022-Diversas. **Objeto:** Seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para futuras contratações referentes à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, descartáveis e outros materiais de consumo, destinados ao atendimento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Tipo:** Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **15.06.2022 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações através do fone (88) 3429-2080, A Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Julgamento Final de Interposição de Recurso e Abertura de Propostas Comerciais das Empresas Habilidades. **Modalidade:** Tomada de Preços N° TP-001/2022-Sesa. **Objeto:** Contratação de empresa para presiação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos Resíduos Hospitalares dos Serviços de Saúde - RSS dos Grupos "a", "b" e "c" gerados no Município de Alto Santo. **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global. A Comissão de Licitação após término do prazo recursal relativo a fase de habilitação, comunica aos interessados que resolve dar parcial provimento ao recurso impetrado pela empresa - BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 12.216.990/0001-89. A abertura das propostas das empresas habilitadas dar-se-á no dia 07 de junho de 2022 às 08:30hs. A Comissão informa que o julgamento final do recurso encontra-se no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail: licitacao@altosanto.ce.gov.br. A Comissão

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.13.001-SEDUC** – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços N° 2022.05.13.001-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para construção de uma areninha na localidade de Barra, no município de Aiuba, conforme PT N° 1073371-96, e projeto em anexo, parte integrante deste processo a saber: **HABILITADAS:** CONSIDL CONSTRUTORA E PROJETOS DIAS LTDA; TCS DA SILVA A CONSTRUÇÕES EIRELI; TECHLUXX DO BRASIL OLUMINAÇÃO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP. **INABILITADAS:** PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME; CONSTRUTORA VIPON FIRELE; AIL CONSTRUTORA LTDA ME; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; CONSTRUTORA EXITO FIRELI EPP; J J F CAVALCANTE FILHO FIRELI. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. **João Paulo Cardoso Silva** – Presidente da CPL..

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

bem como com vistas a difusão da manifestação cultura da banda cabaçal:

IV – Integrar de forma geral as manifestações de cunho cultural, artístico e religioso, como renovações, novenas, exposições, procissões, festas de padroeiros do município, feiras, e similares;

**Art. 4º.** A Banda Cabaçal de Altaneira Mestre João Zuba poderá apresentar-se fora do Município, mediante autorização expressa do Prefeito Municipal.

**Art. 5º.** A Banda Cabaçal de Altaneira Mestre João Zuba fica subordinada à Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, através do Departamento de Cultura do Município.

**Art. 6º.** – O funcionamento da Banda de Música será objeto de regulamento a ser baixado por decreto regulamentar do executivo.

## CAPÍTULO II

### DA BOLSA A SER CONCEDIDA AOS MEMBROS DA BANDA CABAÇAL MESTRE JOÃO ZUBA

**Art. 7º.** Fica instituída uma **Bolsa a ser concedida aos Músicos membros da Banda Cabaçal**, com objetivo de promover auxílio material aos respectivos membros musicais, com o fim de assegurar condições para que os mesmos se dediquem ao treinamento, ensaios e apresentações com a devida eficiência e motivação nos eventos culturais.

§ 1º - A bolsa de que trata o artigo anterior garantirá aos músicos e membros o recebimento de benefício financeiro a ser pago mensalmente, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), na forma posta em regulamento.

§ 2º - A não participação efetiva do músico aos encontros e ensaios designados pelo órgão competente implicará na devolução do valor recebido ao poder público, salvo se comprovado a impossibilidade na participação.

§ 3º - A concessão da bolsa aos membros da banda cabaçal é individual, eventual, temporária e perdurará enquanto o beneficiário atender às condições estabelecidas nesta lei e seus regulamentos.

§ 4º. A bolsa de que trata esta lei será paga integralmente ao músico que, durante o mês de atividade, não tiver nenhuma falta, ou faltas justificadas, conforme disposto em regulamento.

**Art.8º.** São requisitos para ser beneficiário da Bolsa:

I - estar em plena atividade musical com participação nos eventos, ensaios e demais atos da banda, salvo em caso de impossibilidade excepcional atendida pela Secretaria de Cultura;

II – anuência por meio de Termo de Autorização dos responsáveis pelas crianças e adolescentes que aderirem ao Programa;

III - estar cadastrado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo como Músico;

IV - ceder os direitos de imagem ao Município e usar, obrigatoriamente, em seu uniforme, o brasão da cidade, quando possível;

ter residência fixa no Município;

**Art. 9º.** Para o ingresso como músico ou membro bolsista da Banda Cabaçal é necessário prévio cadastro junto a Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, além da observância do seguinte:

I – Em sendo pessoa menor de idade, a apresentação da devida autorização dos pais ou representante legal;

II – Avaliação por comissão designada pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, conforme regras previstas em edital simplificado.

III – Inscrever-se e efetuar seu cadastro junto a Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude.

**Art. 10º.** Incumbe a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo o acompanhamento dos músicos cadastrados no presente programa, podendo formar comissão para avaliação dos requisitos exigidos para fins de concessão do benefício.

**Art.11.** Serão desligados da Banda os músicos que:

I - Deixarem de cumprir quaisquer das condições exigidas por esta Lei.

II – Não atender as convocações emitidas pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, para fins de participação em ensaio, evento, reunião ou qualquer outro que faça necessário sua preservação, salvo com a apresentação de justificativa devidamente comprovada de impossibilidade;

III – For julgado, mediante procedimento administrativo por comissão devidamente designada para avaliação, como inapto as finalidades musicais e culturais inerentes a Banda Cabaçal, nos termos determinados em regulamento;

IV – O músico ou membro da banda que contar com faltas injustificadas aos ensaios, eventos ou qualquer outra atividade previamente comunicada pelo órgão competente, garantindo-se direito ao contraditório e ampla defesa.

V - Não cumprirem o calendário de ensaios e apresentações nas unidades.

**Art.12.** A concessão da Bolsa não implica criação de qualquer vínculo funcional ou trabalhista entre membros da Banda Cabaçal e a Administração Pública.

**Art. 13.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Município.

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

## PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de junho de 2022

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:E444213A

## GABINETE DO PREFEITO LEI N°852

*ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N° 474/2009 E 622/2014 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º.** Os § 1º e § 2º do Art. 3º da Lei Municipal nº 622, de 17 de outubro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º. Omissis:**

*§ 1º. A área governamental será representada por:*

*I – um representante da Secretaria Municipal Assistência Social;*

*II – um representante da Secretaria Municipal de Saúde;*

*III – um representante da Secretaria Municipal de Educação;*

*§ 2º. A sociedade civil far-se-á representar por:*

*I – um representante de entidades religiosas;*

*II – dois representantes de serviços, associações e afins as políticas públicas da mulher;*

**Art.2º.** O Inciso II, alínea “a”, do Art. 4º da Lei Municipal nº 474, de 24 de junho de 2009 passa vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º. omissis:*

*I – omissis;*

*II – Dos Usuários e Entidades não Governamentais (ONG's)*

*Quatro representantes de entidades que tenham suas atividades relacionadas ou afins a defesa dos direitos dos idosos.*

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de junho de 2022

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:D480B3EC

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP N.º PE-008/2022-DIVERSAS.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-008/2022-DIVERSAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCIVEIS E NÃO PERCIVEIS. MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. MATERIAL DE COPA E COZINHA. DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 15.06.2022 ÁS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

#### A COMISSÃO.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**F74FEF5C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-008/2022-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-008/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS TRAVESSAS E TRECHOS DO BAIRRO JARDIM E EXECUÇÃO DE REJUNTAMENTO EM RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (SDO) DO BAIRRO JARDIM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCritivo, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A MISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 21 DE JUNHO DE 2022, ÁS 08:30 HORAS, NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@altosanto.ce.gov.br.

#### A COMISSÃO.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**ED856995

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-001/2022-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-001/2022-SEINFRA. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS

FÍSICOS E MATERIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA (COM DESONERAÇÃO), TABELA SINAPI (COM DESONERAÇÃO). TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 15.06.2022 ÁS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>. “Acesso Identificado no link – acesso publico” e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

#### A COMISSÃO.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**A2B50CA9

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2022-SESA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – AVISO DE JULGAMENTO FINAL DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2022-SESA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS “A”, “B” e “E” GERADOS NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO APÓS TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE RESOLVE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA - BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 12.216.990/0001-89. A ABERTURA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-Á NO DIA 07 DE JUNHO DE 2022 ÁS 08:30HRS. A COMISSÃO INFORMA QUE O JULGAMENTO FINAL DO RECURSO ENCONTRA-SE NO SITE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@altosanto.ce.gov.br.

#### A COMISSÃO.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**8C3D99E0

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 176/2022

##### PORTARIA N° 176/2022

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor retornou ao serviço de forma regular.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o retorno às atividades do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM a Sra. MARIA JEANE TEIXEIRA DANTAS,